# Portaria 021/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Juventude e Empossar sua Coordenadora Municipal, do Núcleo de Chapadão do Sul - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar o Departamento Municipal de Juventude para o Núcleo de Chapadão do Sul, departamento este, subordinado ao Departamento Estadual de Juventude.

**Art. 2°** - Nomear e empossar a voluntária **Karolainy Maria da Silva** para o cargo de **Coordenadora Municipal de Juventude** do Núcleo de Chapadão do Sul da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3°** Atribuir à coordenação as seguintes competências:

**I.** Elaborar uma política de participação juvenil que estabeleça os marcos de atuação da Juventude da CVBMS e que atraia, capacite, engaje, valorize e desenvolva os nossos jovens;

**II.** Criar projetos de impacto social que atraiam jovens para a CVBMS e que tenham jovens como beneficiários;

**III.** Realizar eventos que integrem, valorizem e empoderem os jovens da CVBMS;

**IV.** Integrar lideranças jovens de outros segmentos às nossas causas,

**V.** Constituir um Grupo de Trabalho Permanente que dê conta dos desafios da nossa organização.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 30 de julho de 2025.

**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul